

Anexo C – Guião de Apoio ao preenchimento da Memória Descritiva**1. Identificação da Entidade Beneficiária****1.1 Designação da Entidade**

Utilizar a designação legal e atual da Entidade, mesmo que seja conhecida de outra forma.

1.2 Caracterização da Entidade (máximo de 1000 carateres)

Indicar a natureza jurídica: serviço da Administração Central; autarquia ou associação de autarquias; outra entidade pública ou de interesse público; instituição de ensino, formação profissional e/ou de investigação; Fundação ou associação sem fins lucrativos; agências ou associação de desenvolvimento regional e local; organização não-governamental (ONG); associação empresarial; associação de moradores e similares; outras associações; outras entidades privadas sem fins lucrativos.

Referir se tem algum estatuto especial (IPSS, Utilidade Pública, associativismo jovem, associativismo de mulheres), em que âmbito atua (educação, emprego, combate à exclusão social, cultura, sustentabilidade, outros) e se tem experiência na área de intervenção a que se candidata.

Estão afastadas do Aviso as entidades privadas com fins lucrativos, sejam empresas, instituições de ensino ou outras. A entidade não pode ter dívidas aos fundos, nem à Segurança Social e deve estar inscrita no Balcão 2020.

1.3 Outros projetos financiados precedentes da Entidade (máximo de 2000 carateres) (concorre para o critério de seleção B4.1)

Aplicável apenas a entidades que já tenham tido projetos financiados anteriores.

Indicar a taxa de execução do projeto anterior e os constrangimentos identificados. Relativamente aos constrangimentos, é importante evidenciar quais as medidas que são propostas neste projeto para evitar/mitigar novos constrangimentos.

1.4 Igualdade de oportunidades na Entidade (concorre para o critério de seleção D.1)

Explicar qual o contributo e quais os instrumentos adotados pela entidade/ projeto para a prossecução dos objetivos das políticas de igualdade de oportunidades e acessibilidade a minorias sociais, populações vulneráveis e de igualdade de género. Ex. os procedimentos de recrutamento e seleção de recursos humanos e dos destinatários das atividades têm presente o princípio da igualdade e da não discriminação em função do sexo? Qual a proporção atual de pessoas de cada sexo no órgão de gestão da entidade/projeto? A empresa possui normas escritas que garantam o respeito pela dignidade de mulheres e homens, no local de trabalho?

Para mais informações consultar [Guião para elaboração planos de igualdade](#) e [Guião para a implementação de planos de igualdade nas empresas](#) da CIG.

2. Identificação do Projeto**2.1 Designação (máximo de 20 carateres)**

Inscrição do nome/designação, pelo qual o projeto passará a ser identificado. Deverá preferencialmente ser encontrada uma designação distinta de outras já utilizadas noutros projetos. No entanto, caso se trate de uma marca já reconhecida ou já apropriada pelos destinatários, poder-se-á manter o nome de um projeto anterior.

2.2 Resumo do projeto (máximo de 500 carateres) (concorre para o critério de seleção A.1 e C)

Este resumo destina-se a ser incorporado no procedimento de consulta pública e será consultado sobretudo pelos residentes que poderão votar nas propostas do seu território. É importante que o resumo clarifique o que se pretende implementar (objetivos) e o que vai gerar de mais valia e permanecer ativo no território após a conclusão do projeto. Ex: criação de um equipamento urbano inovador, de balcão único, interconectando diferentes serviços, oferecendo oportunidades de trabalho, co-habitação e cuidados de saúde básicos e com o objetivo de inclusão social e empoderamento da comunidade

No procedimento de consulta pública, para votação dos residentes, será indicado o nome do projeto, o apoio solicitado em € e este resumo, seguido do link da publicação online da totalidade das memórias descritivas submetidas.

3 Descrição do Projeto

3.1 Território(s) de Intervenção do Projeto (máximo de 2000 carateres) (concorre para o critério de seleção A.1)

O projeto a desenvolver pela entidade tem por limite geográfico de intervenção o(s) território(s) elegível(is) da EDL (BIP/ZIP) (vide Aviso de Candidatura, ponto 7). Neste campo devem ser identificados um ou mais território/s onde o projeto pretende intervir.

As entidades não podem apresentar mais do que uma candidatura por Aviso mas podem apresentar duas ou mais candidaturas relativas a Avisos distintos (ex: Rede DLBC Norte e Rede DLBC Oriental).

A entidade não é obrigada a ter a sede no território onde pretende intervir. Contudo, os destinatários têm de ter residência nos territórios da EDL já referidos. Deverão ser apresentadas evidências da localização do projeto, das atividades e da seleção dos destinatários finais.

Sugere-se a validação de moradas/locais através do guião do mapa interativo em <http://rededlbclisboa.pt/fse-pi-9-6/>

3.2 Diagnóstico (máximo de 2000 carateres) (concorre para o critério de seleção A.1)

Deverão ser identificados os principais problemas, necessidades e recursos existentes no(s) território(s) em que pretende intervir, referindo claramente as fontes de obtenção de dados (diagnósticos comunitários com recurso a metodologias participativas, estatísticas oficiais, artigos científicos, [fichas de caracterização dos territórios BIP/ZIP](#), entre outros) e o seu enquadramento no [Diagnóstico da EDL](#).

Ex problemas: taxa de desemprego superior à média do concelho, taxa de abandono escolar superior à média do concelho, concentração de população jovem, com baixa escolaridade e em situação de desemprego, elevada concentração de população imigrante

Ex necessidades: elevação dos níveis de qualificação escolar, aumento dos níveis de emprego, erradicação da pobreza

Ex recursos materiais e imateriais existentes: tradições culturais, pessoas com determinadas competências, equipamentos e infraestruturas, histórico de anteriores projetos bem-sucedidos

3.3 Objetivo Geral (máximo de 500 carateres) (concorre para o critério de seleção A.1)

O Objetivo Geral deverá ser coerente com o Diagnóstico e problema social apresentados e enquadrar-se numa das diferentes áreas de atuação (educação, emprego e pobreza e exclusão social).

Na caracterização do Objetivo Geral deve incluir-se a temática principal e os destinatários preferenciais. Ex: elevar os níveis de qualificação escolar

3.4 Objetivo (s) Específicos (máximo de 2500 carateres) (concorre para o critério de seleção A.1)

Deverão ser definidos objetivos específicos que concorrerão para a concretização do objetivo geral. Estes objetivos deverão ser mensuráveis, alcançáveis, relevantes e delimitados no tempo e deverão servir para enquadrar o plano de atividades que será apresentado

Ex: face ao objetivo geral de elevar os níveis de qualificação escolar, os objetivos específicos poderão ser: a diminuição do abandono escolar precoce (em x%), o aumento das taxas de escolarização (em x%) e do sucesso educativo (em x%) em 12 meses, comparativamente ao ano anterior

3.5 Destinatários (máximo de 2500 caracteres) (concorre para o critério de seleção A.1 e B.1)

Por cada objetivo, deverão ser claramente identificados os destinatários. Ex: apoio à inserção profissional e à ocupação dos tempos livres para jovens
Deverá ser explanado de que forma / com que critério serão selecionados os destinatários finais.
Os destinatários têm de ser residentes no território. Aquando da apresentação do relatório, terão de ser evidenciados, por ex., comprovativos de morada (vide Aviso de Candidatura, ponto 3).
Exs de destinatários: crianças, jovens, idosos, famílias, migrantes

3.6 Quadro de Atividades com Destinatários finais e de preparação, implementação e acompanhamento
(concorre para o critério de seleção A.1 e B.1)

Insira aqui "Quadro de Atividades de preparação, implementação e acompanhamento" do Anexo D Orçamento

No primeiro quadro "Atividades com destinatários finais", deverá ser listado o conjunto de atividades que constituem o plano de atividades. Por cada atividade será identificado o âmbito de atuação respetivo (emprego, educação e inclusão) e um ou vários objetivos específicos para o(s) qual(is) concorre. Por cada atividade, deverá ser indicado o número de participantes em cada ação e a duração (em horas) de cada atividade, por ano.

No segundo quadro "Atividades de preparação, implementação e acompanhamento" deverá ser feita uma breve caracterização de cada atividade, identificando o(s) objetivo(s) específico(s) para o qual concorre e uma previsão dos recursos que serão afetados (humanos, físicos, financeiros) a utilizar nessa atividade.

3.7 Parceria e Colaboração (máximo de 2500 caracteres) (concorre para o critério de seleção A.1, B.3)

Apesar de ser possível o estabelecimento de parcerias formais ([Anexo E – Acordo de parceria](#)), face às regras e financiamento disponível, recomendam-se candidaturas de uma única entidade sem prejuízo de articulações extra-candidatura estabelecidas em protocolo de colaboração.
Serão valorizados projetos que demonstrem partilha de atividades e recursos com outras entidades. Não serão valorizadas parcerias formais por serem administrativa e financeiramente desaconselháveis.
Nesta secção, dever-se-á referir como é que se enquadram a candidatura e as respetivas atividades com outras iniciativas de desenvolvimento local já existentes ou previstas para o/s território/s e como estas se articulam entre si, nomeadamente como são estabelecidos os processos de colaboração, de partilha de recursos, de participação ativa e identificação da colaboração dada por cada parceiro.

3.8 Caráter de Inovação (máximo de 2500 caracteres) (concorre para o critério de seleção A.1)

Deverá ser descrito e justificado de que forma o projeto representa uma inovação nos processos de gestão, no tipo de atividades implementadas, na participação dos cidadãos, no controlo e/ou avaliação dos resultados.
Os projetos deverão ter uma base experimental, propor soluções que, preferencialmente, nunca tenham sido implementadas no contexto do território e/ou dos destinatários, no passado.
Serão valorizadas as candidaturas que apresentem trabalho de referência e comparação com soluções já implementadas noutros contextos e que explicitem as mais-valias da solução proposta com respeito às que estão documentadas.
Os projetos inovadores devem ter impacto estrutural e permitir a capacitação das pessoas e das suas associações, com forte participação dos atores locais e centrados na durabilidade dos resultados e dos efeitos.
Serão valorizados os projetos que utilizem metodologias participativas, no sentido de envolver, quer na fase da conceção quer no acompanhamento, as pessoas que são afetadas (destinatários) e que podem aportar experiência e conhecimento ao projeto.

4

Orçamento e contratações

4.1 Quadro “Instruções e Orçamento / Resumo do Orçamento” (concorre para o critério de seleção A.1)

Inserir aqui Quadro Resumo do Anexo D Orçamento

4.2 Quadro “2. Consultores / Encargos com Consultores” (concorre para o critério de seleção B.2)

Inserir aqui Quadro 2. Encargos com Consultores do Anexo D Orçamento

4.3 Quadro “3. Recursos Humanos / Encargos com Pessoal afeto à Operação” (concorre para o critério de seleção B.2)

Inserir aqui Quadro 3. Recursos Humanos / Encargos com Pessoal afeto À Operação do Anexo D Orçamento

Será valorizado o orçamento investido em Recursos Humanos residentes nos territórios e em Contratos de Trabalho não precários.

4.4 Quadro “4. Encargos Gerais / Encargos com preparação, desenvolvimento, acompanhamento e avaliação”

(concorre para o critério de seleção A.1)

Inserir aqui Quadro 4. Encargos Gerais / Encargos com preparação, desenvolvimento, acompanhamento e avaliação do Anexo D Orçamento

4.5 “Contratação / Quadro de procedimentos de Contratação do CCP” (concorre para o critério de seleção A.1)

Inserir aqui Quadro de procedimentos de Contratação do CCP do Anexo D Orçamento

5.

Resultados e impactos

5.1 Monitorização de resultados e impactos (concorre para o critério de seleção A.1)

Nota para preenchimento do quadro: os **resultados esperados** deverão estar articulados com a meta central da EDL - a redução dos desníveis de desenvolvimento social, económico e urbanístico, face aos valores médios observados na cidade de Lisboa - que pode ser alcançada através dos seguintes vetores:

- a elevação dos níveis de qualificação escolar (por ex., redução do abandono escolar, aumentar o sucesso escolar, mudança de comportamentos de assiduidade)
- a aumento dos níveis de emprego (direto ou indireto)
- a erradicação da pobreza (aumento do nível de rendimento das famílias)

Os resultados esperados devem referir-se a um ou mais destes três eixos, serem caracterizados como sendo de curto (mudanças imediatas ao nível dos conhecimentos, competências, atitudes das pessoas), médio (mudanças ao nível dos comportamentos) e longo prazo (mudanças nas políticas, programas, práticas) e ser expressos sob a forma de indicadores quantitativos ou qualitativos.

Objetivos específicos do projeto	Resultados Esperados	Descreva os instrumentos que serão utilizados para validar os resultados	Descreva os processos de recolha e tratamento dos dados para monitorizar os objetivos
Ex. Aumento das taxas de escolarização e do sucesso educativo	Ex. Médio prazo - Aumento da participação nas atividades da escola	Ex. N.º e qualidade das intervenções em sala de aula	Ex. Reuniões com professores Reunião com estudantes

5.2 Proposta de Valor e Enquadramento do Projeto com a Estratégia de Desenvolvimento Local da Rede DLBC Lisboa (Anexo A). (máximo de 2500 carateres) (concorre para o critério de seleção A.1 e C.2)

Caracterizar a mais-valia ('proposta valor') que a candidatura vai suscitar para os destinatários, comunidade e território, com indicação do que permanecerá ativo no território após o fim do projeto. Deverão ser também identificados os contributos da candidatura para a EDL, nomeadamente demonstrando a capacidade da intervenção local para promover uma maior equidade social e territorial.

Ex. número de novos postos de trabalho criados para os residentes no território

6. Comunicação

6.1 Comunicação (máximo de 1500 carateres) (concorre para o critério de seleção A.1)

Descrever as atividades e os produtos de comunicação utilizados para informação e divulgação das atividades desenvolvidas, assim como os seus resultados.

Será valorizado o envolvimento da comunidade na monitorização da comunicação e divulgação dos resultados.